



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

TERMO ADITIVO 17732869

1º
TE
AD
AO
CO
N.
10/
EN
SI
CE
A
UN
PO
IN
DA
JU
FE
-
SE
JU
DO
AM
E
A
EM
ES
SA
LT

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ**, com registro no CNPJ/MF n. 05.426.574/0001-40, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal, Anselmo Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VULPIX ESPAÇO SAÚDE LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n. 29.774.797/0001-66, sediado(a) na Av. Diógenes Silva, nº 450, Bairro: Trem, Macapá-Amapá, CEP: 68.901.090, e-mail: administrativo@vulpixsaude.com.br / (96) 98121-8167 e (96) 99901-4581, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **ANNE CAROLINE FAVACHO FONTOURA**, brasileira, natural de Belém/PA, solteira, proprietária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3098726, expedida pela (o) SSP-PA, e CPF nº 698.032.002-59, annefont.ap@gmail.com, considerando o disposto no Processo Administrativo Eletrônico n. 0001513-16.2022.4.01.8003, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 10/2022, observando-se as normas constantes nas Leis n. 8.666/1993 e n. 10520/2002, no Decreto n. 10024/2019, e ainda mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

O objeto do presente instrumento consiste:

- 1.1 Na **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2023**, para tanto se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93;
- 1.2 No acréscimo de 23,03 % ao valor do contrato nº 10/2022 - Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área de Psicologia para disponibilização de profissional(is) especializado(s) na área clínica para atendimento de servidores e magistrados nas dependências da Seção Judiciária no Amapá nas modalidades presencial e "on-line", nos termos do artigo 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justificasse o acréscimo ao valor do contrato em razão do aumento na procura dos atendimentos de psicologia nesta Seção Judiciária por parte dos servidores e magistrados, bem como, a necessidade de renovação do presente contrato para continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS DOS VALORES

- 3.1 Em decorrência da alteração do Contrato n.10/2022, prevista neste termo, o valor atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 2.686,23 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) mensal e, R\$ 32.234,76 (trinta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) anual**, equivalente a um **acréscimo de 23,03 %** no valor global do contrato, nos termos da demanda apresentada 17613704.
- 3.2 Os efeitos financeiros da presente alteração contratual iniciarão a partir de 11/07/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este termo vigorará por mais 12 (doze) meses, contados de **11/7/2023**, encerrando-se em **11/7/2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para garantia das despesas decorrentes das obrigações assumidas neste Termo será emitida/reforçada nota de empenho por parte desta Seção Judiciária do Amapá.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 10/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Aditivo será publicado em forma de extrato no D.O.U, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito pelas partes o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Amapá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

JUIZ FEDERAL ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

Diretor do Foro

ANNE CAROLINE FAVACHO FONTOURA

Representante legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Favacho Fontoura, Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 14:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 28/03/2023, às 18:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17732869** e o código CRC **1F597648**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0001513-16.2022.4.01.8003

17732869v3